



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO N° 271/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre horário de atendimento ao público nos serviços públicos municipais no dia 06 de julho de 2018, que será transmitido jogo da Copa do Mundo FIFA 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA na Rússia no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO tratar-se de dia útil em que a partida do jogo da Seleção Brasileira realizar-se-á as 15h00min no horário oficial de Brasília, respectivamente, deverá encerrar o expediente nas repartições públicas as 13h00min;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante o jogo do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018, no **dia 06 de julho de 2018, será das 08h00min até às 13h00min, sem intervalo.**

Art. 2º - Os Secretários deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 03 DE JULHO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**
EDIÇÃO N°1641 de 04/07/2018

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito